

DECRETO Nº 303, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

" Abre crédito suplementar no valor de Cz\$1.530.000,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 135, de 08 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cz\$.... 1.530.000,00 (Um milhão e quinhentos e trinta mil cruzados), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0201.03070202.006	311.1	00	130.000,00	
0602.10603271.012	411.0	00	1.400.000,00	
0201.03070202.007	312.0	00		19.000,00
	313.2	00		19.000,00
0201.03070212.010	312.0	00		11.000,00
	313.2	00		10.000,00
0301.15824922.004	325.3	00		13.000,00
0302.03070211.001	312.0	00		18.000,00
	411.0	00		60.000,00
0302.03070232.020	312.0	00		13.000,00
0302.03070232.022	313.2	00		30.000,00
0302.15824942.024	313.2	00		28.000,00
0402.03070422.027	313.2	00		34.000,00
0402.03070432.028	311.1	00		76.000,00
0402.03070432.028	312.0	00		13.000,00
0402.03080302.029	313.2	00		15.000,00
0402.03080302.029	319.2	00		63.000,00
0403.03080322.030	313.2	00		16.000,00

Código Gral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0502.0842182.032	311.1	00		520.000,00
0502.0842182.032	312.0	00		18.000,00
	313.1	'00		20.000,00
0502.0842232.035	312.0	00		15.000,00
0502.0846222.037	313.2	00		12.000,00
0502.0846221.004	312.0	00		10.000,00
0502.0846221.004	411.0	00		10.000,00
0502.0846221.004	411.0	00		10.000,00
0502.0847232.040	313.2	00		20.000,00
0502.0848241.005	411.0	00		165.000,00
0602.105852.046	313.1	00		25.000,00
0603.168852.050	311.1	00		24.000,00
0603.169152.052	311.1	00		68.000,00
0603.158242.004	311.3	00		93.000,00
0701.116532.055	313.1	00		12.000,00
0802.137541.018	312.0	00		10.000,00
0802.137642.060	311.1	00		10.000,00
0802.137642.061	311.1	00		45.000,00
0802.137642.061	412.0	00		5.000,00
T O T A L			1.530.000,00	1.530.000,00

Al 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Al 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 31 de dezembro de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.